



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 0852 /2018

Autoria: **Vereadora Thainara Faria**

Despacho: À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Araraquara, 15 JUN 2018

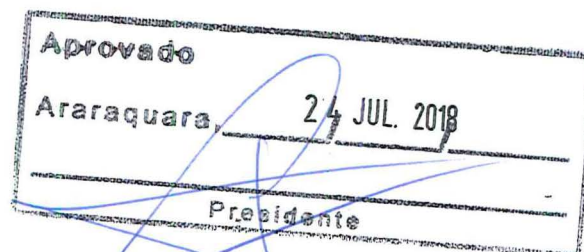


Presidente

Requeiro, observado o artigo 211-A, do Regimento Interno, que fique constando nos anais desta Casa de Leis a “**Carta de Araraquara**”, extraída a partir de debates realizados no **I Fórum Paulista do Movimento do Campo de Públicas**, que ocorreu no campus da Faculdade de Ciências e Letras da UNESP (Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”) em Araraquara-SP, no dia 19 de Maio de 2018.

Araraquara, 14 de junho de 2018.


THAINARA FARIA
Vereadora



16:45 14/06/2018 007755 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

CARTA DE ARARAQUARA

Reunidos no I Fórum Paulista do Movimento Campo de Públicas, realizado no campus da Faculdade de Ciências e Letras da UNESP (Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"), em Araraquara, Estado de São Paulo, no dia 19 de maio de 2018, professores e estudantes (de graduação e pós-graduação) e profissionais egressos dos Cursos do Campo de Públicas (Administração Pública, Gestão Pública, Políticas Públicas, Gestão de Políticas Públicas, Gestão Social e Ciências do Estado) e representantes da ANEPCP (Associação Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Públicas), da SBAP (Sociedade Brasileira de Administração Pública), da FENECAP (Federação Nacional dos Estudantes do Campo de Públicas), da AAPU (Associação de Administradores Públicos da UNESP) e dos Centros Acadêmicos dos cursos da área na UNESP/FCLAr, USP/EACH, FGV/EAESP e UNICAMP/FCA, após discutir sobre a conjuntura política, econômica e social do país, às vésperas das eleições presidenciais, para governadores, para o Congresso Nacional e para os legislativos estaduais, manifestam-se:

- Em defesa da realização regular de referidas eleições, sem quaisquer adiamentos ou casuísmos;
- Reivindicando que partidos e candidatos apresentem plataformas eleitorais consistentes, com foco em projeto de desenvolvimento nacional soberano, justo e inclusivo, com imediatos esforços para a retomada do crescimento econômico com melhor distribuição da renda, sem perder de vista a busca perene do desenvolvimento sustentável, que vai além do mero crescimento do produto e da renda (PIB), prezando pelo desenvolvimento humano em todas as suas dimensões e pela preservação do meio ambiente;
- Clamando por compromissos com a retomada das políticas sociais ora em processo de desmantelamento, bem como pelo prosseguimento dos investimentos em recursos humanos para a viabilização de uma estrutura administrativa profissional e com sentido de missão no Estado brasileiro, permeada por valores democráticos, republicanos e de justiça social;
- Questionando a oportunidade e a eficácia do "Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União", instituído pela Emenda Constitucional 95/2015 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm), que pode não só inviabilizar o funcionamento de setores estratégicos e socialmente vitais do governo brasileiro, como dificultar severamente a retomada do crescimento econômico de curto e médio prazos;
- Sugerindo que sejam repensados os procedimentos para seleção e recrutamento de profissionais para atuação nos governos, de modo que não mais se concentrem em provas que não avaliam as necessárias qualificações para os cargos públicos;
- Repudiando o inteiro teor do PLS 439/2015 (<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/122183>) por restringir, por razões corporativas, aos administradores por formação, com registro profissional, a atuação em cargos da administração pública, em flagrante desrespeito ao princípio constitucional da isonomia e em prejuízo da necessária multidisciplinaridade que deve caracterizar a gestão pública de qualidade;
- Sugerindo, ainda, que os cargos de livre nomeação, em que pese sua importância para boa gestão pública, sejam reduzidos ao necessário para viabilizar atividades de confiança dos que os nomeiam e atuar como correia de transmissão das orientações político-administrativas dos governantes eleitos para a estrutura burocrática do Estado, sendo os nomeados competentes para isso;
- Defendendo o diuturno combate à corrupção no setor público, por meio do reforço e aperfeiçoamento dos órgãos de controle e dos mecanismos de controle social, sem qualquer tipo de salvaguarda em função de cores partidárias ou pertencimento a grupos específicos;
- Reforçando a importância da continuidade do investimento público no ensino superior e na pesquisa, nas diferentes áreas do conhecimento, sem desconsiderar aquelas do Campo de Públicas, para que, assim, sigam se formando novos profissionais para atuação na pesquisa e desenvolvimento (P&D) e na ciência e tecnologia (C&T), necessárias à sustentação do desenvolvimento nacional, com participação ativa do setor público e do setor privado.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 251 /2018

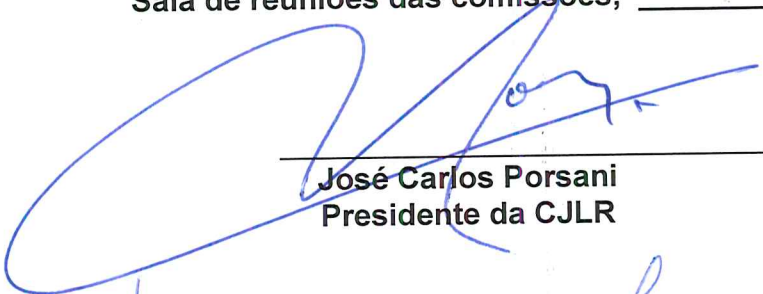
Através do presente requerimento nº 852/2018, pretende a Vereadora Thainara Faria, que fique constando nos anais desta Casa de Leis a “Carta de Araraquara”, extraída a partir de debates realizados no I Fórum Paulista do Movimento do Campo de Públicas, que ocorreu no campus da Faculdade de Ciências e Letras da UNESP (Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”) em Araraquara-SP, no dia 19 de Maio de 2018..

A matéria se enquadra no disposto pelo Artigo 211-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Somos favoráveis à inserção requerida.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 22 JUN. 2018



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri



Thainara Faria